

# Rafa Instalações Elétricas

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI  
Avenida XV de Novembro, 1003, Centro  
E-mail: [rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com) Fone: (46) 3547-2257  
Ampére – Paraná – CEP:85640-000  
CNPJ: 10.353.532/0001-66

Prezados Membros da Comissão de Licitações e Acessória Técnica de Nova Esperança do Sudoeste.

Vimos através deste solicitar a desclassificação da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI classificada provisoriamente como 1º colocada no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020.

## 01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE INSTALAÇÃO

1.1 A presente licitação, do tipo de menor preço, a preço global, tem por objeto o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas, conforme descrição abaixo e de acordo com demais especificações constantes no **ANEXO**.

### 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.

Analisando os documentos apresentados pela empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, verificamos a **desconformidade** ao solicitado em edital.

#### Dos fundamentos

Urge destacar que um dos princípios que rege os processos licitatórios é a vinculação ao instrumento convocatório. Esse princípio é de suma importância, na medida em que vincula não só a administração, mas também os administradores, as disposições nele previstas.

Ressalva-se que a administração pública e também as licitantes devem cumprir todas as exigências editalícias, sob pena de violação ao instrumento convocatório e competitividade.

Rafael

### Dos fatos

Conforme especificado em edital a empresa classificada provisoriamente como vencedora deve apresentar os documentos e folder dos produtos que serão instalados.

A empresa apresentou dois modelos de luminárias conforme segue abaixo:

### Modelo

1º Catalogo 2310 – Luminária Poste Injetada IP66 173W 5000K

2º Catalogo 2308 – Luminária Poste Injetada IP66 116W 4000K

No entanto o modelo N°1 não está de acordo com o solicitado no edital, Conforme segue no termo de referência:

#### 2.2. Características elétricas e fotométricas das luminárias:

- i. Eficiência  $\geq 100$  (lm/W); *OK*
- ii. Fator de potência  $\geq 0,92$ ; *OK*
- iii. Distorção harmônica total (THD)  $\leq 20\%$ ; *OK*
- iv. A luminária deve possuir protetor de surto DPS externo ao driver;
- v. Vida útil igual ou superior a 50.000 (cinquenta mil) horas para o conjunto; *OK*
- vi. Tensão de uso 220V; *OK*
- vii. Driver incorporado internamente à luminária; *OK*
- viii. Temperatura de cor 4.000K, com variação aceitável entre 3.710K e 4.260K; *não atende*
- ix. Índice de reprodução de cor  $\geq 70$ ; *OK*
- x. Controle de distribuição limitada ou superior;
- xi. Distribuição longitudinal média<sup>1</sup>; (opção de projeto conforme dados do parecer urbanístico – espaçamento entre os postes)
- xii. Distribuição transversal tipo IP<sup>2</sup>; (opção de projeto conforme dados do parecer urbanístico – largura/porte da via)

*Rafael*

### 2.3. Características mecânicas:

- xiii. Proteção mecânica mínima IK08 (grau de proteção antivandalismo): *OK*
- xiv. Grau de proteção no mínimo IP-66 (Ingress Protection): *OK*
- xv. Encaixe lateral para braço de Ø48mm e Ø60,3mm: *OK*
- xvi. Pintura eletrostática com tinta poliéster em pó na cor cinza;
- xvii. Possuir na sua parte superior uma tomada padrão 3 pinos ou superior: *OK*
- xviii. Fácil montagem para instalação: *OK*
- xix. A abertura e fechamento da luminária deve permitir fácil acesso aos seus componentes sem perda de vedação e grau de proteção;
- xx. Possuir aletas de dissipação de calor, formadas no próprio corpo da luminária, e todo o seu corpo em alumínio injetado à alta pressão: *OK*
- xxi. Não possuir orifícios ou cavidades que acumulem sujeira ou permitam a entrada de insetos: *OK*
- xxii. Refrator em vidro transparente plano, para proteção e conservação do conjunto óptico, com resistência ao impacto categoria IK 08: *?*
- xxiii. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas do ar ambiente entre -5°C e +35°C, no período noturno: *OK*

Em conferência sobre as características apresentadas nos folders das luminárias, verificamos que a luminária do 1º catálogo, cod.2310 –Luminária Poste Injetada IP66 173W **5000K**, está em desacordo com o especificado em edital. Pois a temperatura de cor, como exposto no item VIII de ser de 4000k e pode ter **variação aceitável de 3710 a 4260k**.

A qual a luminária apresentada possui temperatura de cor 5000k, estando em desconformidade ao edital.

#### Termo de referencia

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 2.2 Características elétricas e fotométricas das luminárias:

#### VIII. Temperatura de cor 4000K, com variação aceitável entre 3710k e 4260k

Rafael

## 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE NO CERTAME

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e legislação vigente, a empresa provisoriamente classificada como primeira colocada que não cumprir todas as exigências técnicas descritas neste Termo de Referência será desclassificada do certame. Em decorrência disso, a próxima empresa melhor classificada será convocada para, no mesmo prazo regulamentar, apresentar os documentos exigidos neste edital. A empresa melhor classificada que atender às disposições deste Termo e do Edital de Licitação será considerada a vencedora do certame.

### Da solicitação

Conforme exposto acima a luminária apresentada é de 5000k a qual não atende o descrito no item 2.2 VIII do Memorial Descritivo, desta forma solicitamos a desclassificação da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI.

E posteriormente a convocação da segunda colocada conforme rege o edital.

Para que assim seja mantida a lisura do processo.

Ampère, 18 de maio de 2020.

Rafael Karikoki